



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

Edital Processo Seletivo Público Simplificado de provas, destinado ao provimento de cargos Conforme anexo I.

A Prefeita Municipal de Araújos - MG, Sônia Maria Batista do Couto, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária nos termos da legislação municipal, em consonância com as disposições constitucionais referente ao assunto, Legislação Federal e legislação municipal em especial com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos servidores Públicos Civis do Município, Lei Complementar; Quadro de pessoal, plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Araújos/MG, instituído pela Lei Complementar nº 1.030/2014 conforme dispõe este edital.

1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público Simplificado é de **01(um) ano**, contado da datada homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato da Prefeita Municipal.

1.2 A fiscalização e o acompanhamento do presente Processo Seletivo Público Simplificado caberão a Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 016/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

1.3 Atos inaugurais do presente Processo Seletivo Público Simplificado, bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS, no endereço eletrônico da prefeitura www.araujos.mg.gov.br e no site www.diariooficialdosmunicipios.com.br. Os demais atos serão publicados no quadro de aviso e no endereço eletrônico da prefeitura www.araujos.mg.gov.br.

1.4 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I- Cargos /funções/vencimentos, número de vagas requisitos, carga horária semanal, e Provas.
- b) Anexo II- Atribuições dos cargos/funções/empregos;
- c) Anexo III- Modelos de Procuração e formulário para recurso;
- d) Anexo IV- Referencia Bibliográfica para as questões de múltipla escolha.
- e) Anexo V- Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES:

2.1. Os cargos/funções/emprego, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrições e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do ANEXO I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújós/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

2.2. Ao número de vagas constante do **ANEXO I**, deste Edital, poderão **ser** acrescentadas novas vagas que surgirem seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

3.0 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital será contratado de acordo com a necessidade da Administração e se atendidas às seguintes exigências:
- 3.2 O candidato aprovado, quando contratado, deverá apresentar, na data marcada pela Prefeitura Municipal, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito da contratação:
- 3.3 Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 3.4 Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
- 3.5 Estar quite com as obrigações de Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para /cargo/função.
- 3.7 Possuir idade mínima de 18 (dezoito anos), no ato da contratação.

4- DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Período: **De 28/03/16 a 01/04/2016.**
- 4.2 Horário: **De 12:00 às 17:00 horas.**
- 4.3 **Local: Prefeitura Municipal de Araújós, Avenida 1º de janeiro Nº 1781 Centro, Araújós/MG.**
- 4.4 A inscrição constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento da taxa de inscrição em favor da Prefeitura Municipal de Araújós/MG, a taxa será de R\$ 20,00 (Vinte reais).
 - a) Para efetuar as inscrições deverá estar munido dos seguintes documentos:
 - b) Cópia da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor original.
 - c) Cópia do CPF
 - d) Cópia do Comprovante de Endereço,
 - e) Comprovante do depósito bancário,

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

5.1.1 Da prova Objetiva de múltipla escolha, conforme consta do ANEXO I deste edital.

- a) A prova Objetiva escrita de múltipla escolha: de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 02 (duas) horas.
- b) Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta entre 04 (quatro) alternativas oferecidas (A, B, C, ou D)
- c) A comissão organizadora deste Processo Seletivo Público Simplificado manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

- d) O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha, consta do anexo I deste edital.
- e) A prova objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos para o cargo de: TECNICO DE ENFERMAGEM e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Conforme consta no ANEXO I deste edital.

6.0 REALIZAÇÕES DAS PROVAS

A prova de múltipla Escolha será realizada em Araújos, no dia **06 de abril de 2016**, na Escola Municipal Percília Leonardo, situada na Av. Brasil, nº 1012, Bairro Centro, no horário de 17:00 às 19:00 horas e obedecerá às características especificadas nos Anexos.

6.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta entre 04 (quatro) alternativas oferecidas (A, B, C, ou D)

6.2 A comissão organizadora deste Processo Seletivo Público Simplificado manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

6.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do anexo I deste edital.

- a) As instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato. Não será permitida a realização da prova fora do local designado.
- b) O Candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário determinado para o início, não sendo admitido o ingresso na sala de candidato após o início das provas.
- c) O ingresso na sala de provas dependerá de apresentação do Comprovante de Inscrição e original do documento de identidade de valor legal, nos termos deste Edital.
- d) Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras e telefones celulares, durante a realização das provas.
- e) O candidato, ao término da prova, deverá entregar juntamente com a folha de respostas (gabarito) e caderno de Prova.
- f) Será considerado faltoso o candidato que não assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas (gabarito),
- g) Anulada alguma questão da prova os pontos creditados à mesma serão computados a todos os candidatos,
- h) Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las,
- i) O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova,
- J) Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada a lápis,
- l) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção,
- m) Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

- n) O candidato deverá devolver obrigatoriamente ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização o Caderno de Prova e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada,
- o) Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco,
- p) A correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será corrigida pelo comissão do Processo Seletivo, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas,
- q) A duração das provas será de 02 (duas) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 30 (TRINTA) minutos do seu início;
- r) O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão do Processo Seletivo, conforme anexo V após a realização da respectiva prova, no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.araujos.mg.gov.br;
- s) Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões;
- t) Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- u) Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas;

7.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e pratica, (com indicação de pontos em cada prova).

7.2 Em qualquer caso, havendo situação de empate, será preferência para fins de classificação, ao candidato mais idoso e, persistindo o empate, haverá sorteio publico.

7.3 Caberá recuso a Comissão do Processo Seletivo: desde que devidamente fundamentado e identificado contra os seguintes atos:

- a) Ao indeferimento da inscrição;
- b) A divulgação das questões e gabaritos preliminares;
- c) Divulgação de Resultado da Prova Objetiva
- d) Resultado final e classificação

A lista final de classificação dos candidatos será divulgada no site www.araujos.mg.gov.br;

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O prazo para recurso das questões da prova objetiva será de 02 (dois) dias, após a data da publicação do Gabarito; O recurso da prova objetiva deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração, mediante formulário próprio, conforme anexo e entregue na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, situada na **Avenida 1º de janeiro Nº 1748**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

Centro, Araújos/MG entre 12h as 17h. Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

- a) Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo: desde que devidamente fundamentado e identificado contra os seguintes atos:
- b) O dia da divulgação do indeferimento e o dia da divulgação do resultado não deverão ser computados para a determinação do prazo,
- c) O recurso deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente, seu número de inscrição, o cargo para o qual se inscreveu subscrito pelo próprio candidato, ou advogado, bem como estar devidamente fundamentado, sendo protocolado na Secretaria Municipal de Administração, em duas vias, original e cópia,
- d) Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo, e os que não obedecerem ao disposto no item anterior,
- f) Após a tramitação e julgamento dos recursos, o Processo Seletivo terá seu resultado final homologado mediante publicação da lista com os nomes dos candidatos classificados,

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.

9.2 O candidato deverá manter junto à Secretaria Municipal de Administração que prestou o Processo Seletivo Público Simplificado, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.3 A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEE NÃO GERA DIREITO A CONTRATAÇÃO IMEDIATA FICANDO CONDICIONADA A OBSERVÂNDIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE, LIMITES DE VAGAS EXISTENTES E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

9.4 Os candidatos regularmente classificados constante na lista de aprovados, no prazo de vigência do certame poderão ser chamados para assinar contratos para o exercício de suas atividades em outros locais que não aqueles explicitamente indicados no quadro de vagas, observada as peculiaridades do (a) cargo/função/emprego e a anuência do candidato.

9.5 O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo máximo de **05 (Cinco) dias**, para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação. **A CONVOCAÇÃO SERÁ ENVIADA PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO - AR.**

9.6 Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do (a) cargo/função/emprego para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

9.7 No ato contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Fotocopia do CPF;
- b) Fotocopia Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- c) Fotocopia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional
- d) Fotocopia PIS ou PASEP (se possuir);
- e) Fotocopia de Comprovante de residência;
- f) Laudo médico favorável, fornecido por médico oficial da Prefeitura de Araújios;
- g) Fotocópia autenticada da conclusão do ensino fundamental;
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Fotocopia da certidão de casamento, se houver;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Registro no Conselho de Classe.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS** procederá à guarda de documentos relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado, observada a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.

10.0 DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 A Administração poderá, rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- a) Por superveniência de contratação mediante concurso público;
- b) Desempenho ineficiente das funções;
- c) Necessidade de redução com gastos de pessoal;
- d) Pelo término do prazo contratual;
- e) Por iniciativa da administração pública; e
- f) Por iniciativa do contrato, por escrito, com 30(trinta) dias de antecedência;

10.2 A administração poderá prorrogar o contrato por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

11. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado.

Araújios, 23 de março de 2016.

Sonia Maria Batista do Couto
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, E PROVAS.

CARGOS	Vagas	Carga horária	Valores	Pré Requisitos /Escolaridade	PROVAS				
					Tipos	Nº de Questões	Pontos	Total Pontos	Horário da Realização
TECNICO DE ENFERMAGEM	002	40 h	R\$ 1.060,65	2º GRAU COMPLETO E CURSO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	Língua Portuguesa /Conhecimentos específicos/ Conhecimentos Gerais	20 questões	5,00	100,00	17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

ANEXO II

1.0 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

1. Realizar curativos diversos;
2. Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros;
3. Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea;
4. Verificar sinais vitais;
5. Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
6. Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
7. Ministrando medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
8. Recolher material destinado a exame de laboratório;
9. Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais;
10. Aplicar banhos de luz;
11. Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
12. Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
13. Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
14. Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; 15. Participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas;
16. Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
17. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO
<p>Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha Inscrição no cargo de _____ do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº02/2016, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.</p> <p>Local e data: _____, ____/____/____.</p> <p>Assinatura: _____</p>

FORMULÁRIO PARA RECURSO
<p>À Prefeitura Municipal de Araújos - MG Processo Seletivo Público Simplificado– Edital nº _____/2015</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____</p> <p>Marque abaixo o tipo de recurso:</p> <p><input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada) <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).</p> <p>Especificar:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:</p> <p>Local e data: _____, ____/____/____.</p> <p>Assinatura: _____</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

ANEXO IV

CONTEUDO PROGRAMATICO

Especifica: Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS); Política Nacional de Humanização; Ética Profissional; Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Esquema de vacinação – Controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação as gestantes no pré-natal; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Métodos contraceptivos, Rotinas básicas da saúde: pressão arterial, temperatura, acomodação de pacientes ao leito, locais e forma de administração de medicamentos, aparelhos e utensílios, verificação de trabalho de parto, sintomas em paradas cardiorrespiratórias, choque circulatório.

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto, encontros vocálicos e consonantais; ortográfica, acentuação gráfica; sinais de pontuação; emprego das classes de palavras; análise sintática; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; colocação dos pronomes oblíquos átonos; homônimos e parônimos.

Conhecimentos Gerais: Atualidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

ANEXO V

CRONOGRAMADO PROCESSO SELETIVO:

DATA	HORARIO	Evento	Local
28/03 a 01/04/2016	12:00 as 17:00 Horas	Inscrições dos Candidatos Processo Seletivo Simplificado	Prefeitura Municipal de Araújos/MG
06/04/2016	17:00 horas	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha	Escola Municipal Percília Leonardo
07/04/2016	12:00 horas	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Site: www.araujos.mg.gov.br e quadro de aviso da prefeitura
08 a 11/04/2016	17h00min horas 12 as 17:00 horas	Prazo recursal Divulgação do Resultado Geral (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos, classificados, excedentes).	Site: www.araujos.mg.gov.br e quadro de aviso da prefeitura
13/04/2016	17h00min horas	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, Contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Site: www.araujos.mg.gov.br e quadro de aviso da prefeitura
13/04/2016	17:00 horas	Homologação do resultado final.	Site: www.araujos.mg.gov.br e quadro de aviso da prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

ANEXO VI

EDITAL Nº. 002 / 2016 – PROCESSO SELETIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº			
Nome do Candidato:			
Sexo: M () F ()	Estado Civil: () casado () solteiro () outros	Data Nascimento: ___/___/___	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
RG:	CPF: ___/___/___ - ___	PIS PASEP: _____	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
CTPS nº:	Série:	UF:	
Endereço:			Nº.:
Complemento:	Bairro:	Cidade:	
CEP:	Telefone:		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Portador de deficiência Decreto Federal nº 3.298/1999: <u> SIM </u> <u> NÃO </u> Para tanto anexo relatório médico a ser avaliado pela Comissão Organizadora na hipótese de aprovação no presente processo.			
Grau de Instrução: () Nível superior () Ensino médio () Ensino fund. Completo () Ensino Fund. Incompleto			
Outro Vínculo Empregatício:	Cargo pretendido: TECNICO DE ENFERMAGEM		
Sim () Não ()			
Assinatura do (a) Candidato (a):			
Local e data:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº inscrição:

Nome do Candidato:

Cargo pretendido: **Técnico de Enfermagem**

Assinatura do servidor responsável pela inscrição:

Data: ___/___/2016 às : hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

NO DIA DO PROCESSO SELETIVO NÃO SE ESQUECER DE LEVAR:

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.

PROVA

06 de abril de 2016

Na Escola Municipal Percília Leonardo, situada na Av. Brasil, nº 1012 - Bairro Centro

No horário de 17:00 às 19:00 horas